

CORPO OPRIMIDO E MENTE COLONIZADA: O PAPEL DO FATALISMO NA PRESERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PODER⁽¹⁾

Ryan José França Santos⁽²⁾; Maria Clara Martins da Silva⁽³⁾; Lauanda Nayara Oliveira Rodrigues⁽⁴⁾; Thaíz Lohanny Almeida Souza⁽⁵⁾; Douglas Emanuel Queiroz Oliveira⁽⁶⁾; Hudson Walker Simão Carneiro⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Trabalho desenvolvido no âmbito das discussões da disciplina de Psicologia Social do curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP;

⁽²⁾ Discente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; ryanjoseef@gmail.com

⁽³⁾ Discente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; mariaclararn2021@gmail.com

⁽⁴⁾ Discente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; laylauandanayara@outlook.com

⁽⁵⁾ Discente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; thaizz.souza007@gmail.com

⁽⁶⁾ Discente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; douglasemanuelqueiroz@gmail.com

⁽⁷⁾ Professor orientador, mestre (PLANDITES/UERN) e docente do curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP. HUDSONWALKERPSI@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Fatalismo; Conformismo; Martín Baró; América Latina.

INTRODUÇÃO

Conforme Horácio (2024), o convite ao usufruto do presente resume-se na máxima “*Carpe diem, quam minimum credula postero*”, que significa: “colha o dia e confie o mínimo possível no amanhã”, sugere uma evidente desconfiança em relação ao porvir. Enquanto a poesia enaltece autonomia e cuidado diante do amanhã, a sombra fatalista revela-se não apenas como uma corrente aos pés, mas como a paralisação da expectativa de futuro. Nesse sentido, o fatalismo, “*fatum*” em latim, configura-se como destino inevitável e, consequentemente, a aceitação desse destino, por mais precário que se estabeleça (Martín-Baró, 2017). Diante dessa inevitabilidade, o sujeito rende-se aos mecanismos de poder que operam sobre ele e encontra-se em uma posição de conformismo instaurado e naturalizado durante toda a vida.

Não obstante, a síndrome fatalista manifesta-se em evidência na América Latina sedimentada por dificuldades sociais e processos históricos vivenciados no território. Na realidade capitalista, a manutenção desse determinismo em espaços colonizados é essencial para ditar as estruturas de poder, pois elas articulam e condicionam a passividade ideológica nas classes (Costa; Mendes, 2020). Destarte, a instrumentalização da mentira e a naturalização da exclusão permite que as estruturas de poder operem uma colonização subjetiva que converte a injustiça social em uma vida imutável.

Nesse contexto, as barreiras fatalistas estão inseridas em todos os espaços virtuosos para o sujeito dominado e a possibilidade de descoberta diante do horror fatal, também é

impossibilitada aos povos. Dessa forma, essa redução de horizonte vital ao futuro não atinge apenas aspectos cognitivos, mas configura o que Santos e Passos (2024) denominam como sofrimento, é uma dor que emerge da vivência cotidiana da injustiça e humilhação social. Sendo assim, nega-se ao indivíduo o direito de se reconhecer como sujeito de direitos, confinando-o ao silenciamento que transforma a revolta em resignação e esperança em um sintoma de impotência diante das estruturas que oprimem.

Por fim, a presente pesquisa questiona: como o fatalismo ainda se manifesta nas estruturas sociais e subjetivas da América Latina? Portanto, pretende-se investigar o fatalismo enquanto característica psicológica individual para a sua compreensão como ferramenta ideológica de sustentação da ordem vigente, sobretudo na reprodução do poder capitalista, bem como, o estudo busca examinar as possibilidades de ruptura diante da condição fatal com a memória histórica e a práxis coletiva como fundamentos essenciais. Além disso, devido às discussões no âmbito da disciplina de Psicologia Social, que evidenciam a construção das barreiras fatalistas em benefício de uma ordem dominante, se faz necessário debater essa temática.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória, que visa compreender os fenômenos sociais a partir de seus significados, valores e experiências vividas pelos sujeitos, nos pressupostos da Psicologia Social Crítica latino-americana (Severino, 2013). Sob esse viés, a fundamentação teórica reside nas contribuições de Ignacio Martín-Baró (2017), especialmente no que se refere à compreensão do fatalismo como um fenômeno psicossocial historicamente construído.

A metodologia utilizada consistiu em uma revisão bibliográfica, composta por fontes secundárias, a partir de artigos científicos e trabalhos acadêmicos, utilizando-se também o filme “Que Horas Ela Volta?” (2015) como material complementar. Disponíveis nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, utilizando descritores como; Fatalismo, Conformismo, Martín-Baró e América Latina. A obra “Crítica e libertação na psicologia” (2017), de Martín-Baró, foi utilizada como principal referência teórica, sendo articulada a outros autores: Santos e Passos (2024) e Costas e Mendes (2020) que discutem o fatalismo, a ideologia e as estruturas de dominação no contexto latino-americano.

O percurso metodológico foi organizado em etapas que envolveram, inicialmente, o levantamento e a seleção de materiais teóricos pertinentes ao tema. Desse modo, a análise dos

dados foi conduzida sob uma perspectiva interpretativa, buscando compreender o fatalismo não apenas como uma dimensão individual ou psicológica, mas como um fenômeno produzido e constantemente reforçado por estruturas sociais excludentes. Em suma, o estudo assume uma postura crítica ao abordar o fatalismo como mecanismo de dominação. Por ser uma pesquisa bibliográfica, sem interação com participantes, dispensa-se a submissão ao Comitê de Ética.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão bibliográfica evidencia que a personificação do fatalismo não está apenas presente no indivíduo, mas no contexto latino-americano como um processo histórico vivenciado por esses povos em retrospectivas de ditaduras e guerras civis. Em consonância a isso, o modelo fatalista apresenta-se como o comodismo e conformismo diante do destino inevitável, pois, nessa lógica, sua veracidade é inerente ao sujeito (Martín-Baró, 2017). Entretanto, em uma ordem capitalista, o fatalismo não deve ser compreendido apenas como uma característica psicológica individual, mas como uma ferramenta ideológica sustentada para a manutenção social que condiciona a naturalização da desigualdade e pobreza (Costa; Mendes, 2020).

Conforme Martín-Baró (2017), “a violência imposta pelo colonizador é introjetada pelo colonizado, ficando ancorada em sua musculatura como uma tensão reprimida e em sua mente como culpa assumida” (p. 228-229). Como decorrência direta dessa perspectiva, observa-se a condição dos povos submetidos ao processo de colonização, em que sua individualidade não é moldada pela herança biológica ou destino imutável, configurando-se, na verdade, como um produto histórico das relações de poder. Não se valendo apenas disso, o dominante introduz muito além do uso de força ou apropriação dos recursos vitais, ele estabelece no dominado a normalização internalizada da condição que é vivida, perdendo assim, o seu caráter de elaboração humana passível de mudança (Santos; Passos, 2024).

Essa ótica reflete à percepção de que a realidade latino-americana revela a síndrome fatalista, compreendida como o mecanismo de adaptação psicossocial que funciona como resposta subjetiva da população, pois origina a matriz de estereótipos aos povos e uniformiza a identidade da América Latina (Martín-Baró, 2017). Ademais, a sua manifestação ocorre em três planos: no cognitivo, mediante a crença do destino imutável; no afetivo, pela resignação e aceitação passiva do sofrimento. E, por fim, comportamental, caracterizado pelo imobilismo e ausência de mudanças (Martín-Baró, 2017). Dessa forma, o fatalismo consolida-se para além

desse triplo caráter, pois, uma vez internalizado como senso comum, esse estereótipo passa a exercer impacto concreto sobre a existência (Santos; Passos, 2024).

Por conseguinte, o fenômeno das influências religiosas ratificam de maneira inalcançável a incapacidade do sujeito de subverter o próprio destino, uma vez que a sua existência é determinada por uma força superior e absoluta. Ao qual, toda oposição ou pensamento radical é inútil e, sequer, pode ser questionada, pois resultará em uma punição divina (Martín-Baró, 2017). Outrossim, a utilização deste ser onipresente e onisciente funciona como mecanismo de obediência mediante a salvação espiritual, tornando esse sujeito submisso da condição que é vivenciada, por mais precária que ela seja (Martín-Baró, 2017). Diante disso, a figura fatalista está estabelecida não somente na religiosidade, mas também na cultura, política e outras estruturas (Costa; Mendes, 2020).

O termo descrito por Oscar Lewis (1969), “cultura da pobreza” consiste quando o sujeito é impossibilitado de acessar e alterar o destino, assim ocorre uma legitimação dessa conjuntura, marcada por marginalidade, impotência e inferioridade (Martín-Baró, 2017). Ou seja, o indivíduo torna-se alienado e diante de sua subsistência, aquilo que é necessidade ganha contorno de virtude. Afinal, conforme Martín-Baró (2017), “uma vez consolidada, se torna mais difícil eliminar a pobreza, a qual tende a se perpetuar pela família” (p. 221), adquirindo caráter autônomo na funcionalidade que o reproduz tanto no psiquismo como nas estruturas que permeiam o indivíduo no contexto, principalmente, latino-americano.

Nessa perspectiva, a obra cinematográfica *Que Horas Ela Volta?* (2015) sintetiza como essa interiorização de papéis sociais no contexto brasileiro se perpetua. O filme ratifica a manutenção do fatalismo através da personagem Val, cuja aceitação de sua posição subalterna é lida como algo constitutivo e inalterável. Em sua percepção, as imposições e exigências não são vistas como injustas, mas como a ordem lógica das coisas, um destino que ela não questiona, mas potencializa ao tentar condicionar Jéssica, sua filha. Desse modo, ao delinear a pertinência da ideologia, a narrativa audiovisual ilustra, também, o rompimento do fatalismo social, materializado na personagem Jéssica, cuja postura desafia as normas impostas ao prestar vestibular em uma universidade pública, exemplificando que a hierarquização não é um destino imutável, mas uma condição passível de mudança, deixando a condição de objeto inferiorizado para sujeito ativo de sua própria história.

Ademais, tais perspectivas acerca da ruptura do fatalismo, exige transformações que ultrapassam o âmbito estritamente individual, envolvendo atravessamentos que interferem, diretamente, na dinâmica entre o sujeito e o contexto social. Como afirma Martín-Baró (2017, p. 233),

[...] a eliminação do fatalismo não pode ser definida em termos alternativos: mudar o indivíduo ou mudar suas condições sociais. A questão é mudar a relação entre a pessoa e seu mundo, o que supõe tanto mudança pessoal quanto mudança social. Para que as maiorias latino-americanas possam eliminar o fatalismo não basta apenas modificar suas crenças sobre a natureza do mundo e da vida, mas também é necessária uma experiência real de modificação de seu mundo e de determinação de seu próprio futuro. Trata-se de um processo dialético em que a mudança das condições sociais e a mudança das atitudes pessoais vão se possibilitando mutuamente.

Sob esse viés, a desconstrução da submissão às condições sociais constitui um processo dialético fundamentado em três pilares independentes, no qual se integram em: a recuperação da memória histórica, a organização popular e a prática de classe. A superação do “pressentimento” possibilita que pessoas e grupos tenham consciência histórica diante sua realidade, assim, o conhecimento crítico sobre si mesmo advém do reconhecimento da própria história. Logo, evidencia-se a importância da organização popular, que possibilita a superação do individualismo e a construção de uma consciência coletiva voltada para interesses comuns das classes oprimidas. Em síntese, tais elementos se concretizam por meio da prática de classe, na qual a consciência histórica e a articulação social se materializam em ações capazes de tensionar e transformar as estruturas sociais vigentes. Portanto, a superação do fatalismo não se limita a mudanças no plano subjetivo, mas pressupõe uma práxis coletiva que articula transformação social, política e psicossocial (Martín-Baró, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o estudo mostra que o fatalismo na América Latina não se configura como um traço psicológico isolado, mas uma ferramenta ideológica de controle social. Ao determinar a desigualdade como um destino imutável, as estruturas de poder convertem a injustiça em resignação, paralisando a capacidade de transformação dos povos colonizados. A análise evidenciou que a ruptura dessa condição, exemplificada pelo embate geracional em *Que Horas Ela Volta?* (2015), demonstra que o pensamento radical visto em Jéssica reafirma um alerta para que o conformismo seja questionado e, consequentemente, desconstruído.

Em suma, a desestruturação do fatalismo depende de um processo dialético: a mudança das crenças individuais devem caminhar junto à transformação das condições sociais. Tendo em vista que somente através da recuperação da memória histórica e do esforço coletivo é

possível devolver ao sujeito latino-americano o direito de projetar seu próprio futuro, transformando o conformismo em autonomia e participação socioestrutural.

REFERÊNCIAS

QUE HORAS ELA VOLTA? Direção: Anna Muylaert. São Paulo: Pandora Filmes, 2015. Disponível em: <https://www.netflix.com>. Acesso em: 22 abr. 2026.

COSTA, P. H. A. da; MENDES, K. T. Dialética do fatalismo: do fatalismo dos indivíduos para o da ordem. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 2, p. 682-702, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812020000200017&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 abr. 2026.

HORÁCIO. **Odes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786559283545>. Acesso em: 22 abr. 2026.

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e libertação na psicologia**: estudos psicossociais. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 204-236.

SANTOS, C. B. O.; PASSOS, R. G. As contribuições críticas de Ignacio Martín-Baró: notas sobre saúde mental, fatalismo e guerra. **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 2, p. e-6628409, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/tzfyFSTRhG7LQv7dgsYYyXc/?lang=pt>. Acesso em: 22 abr. 2026.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: <https://presencial.moodle.ufsc.br/mod/resource/view.php?id=353540&forceview=1>. Acesso em: 20 abr. 2026.